

NOTÍCIAS MÉDICAS



ASSOCIAÇÃO PAULISTA
DE MEDICINA
SANTO ANDRÉ, MAUÁ, RIBEIRÃO
PIRES E RIO GRANDE DA SERRA

Associação Paulista de Medicina Regional Santo André, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra

Março e Abril de 2020 • Nº 142

**Mãe, "palavra tão
pequenina... Bem
sabem os lábios
meus que és do
tamanho do céu e
apenas menor que
Deus!"**

Mário Quintana

**Homenagem da Diretoria da APM Santo André,
Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra**



EXPEDIENTE

Notícias Médicas
Órgão informativo da Associação Paulista de Medicina Regional de Santo André, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra.

Tiragem: 4.000 exemplares

Endereço:
Casa do Médico - Av. dos Andradás, 224
Santo André.
Fones: (11) 4990-0366 / (11) 4990-0168
www.apmsantoandre.org.br
apmsantoandre@uol.com.br
info@apmsantoandre.org.br

Presidente: Dr. Adriano Valente
Vice-presidente: Dr. Newton Ota Takashima
Secretário Geral: Dr. Alderico Cabral de Souza Viana
1ª Secretária: Dra. Daisy Baldez

Dr. Chady Satt Farah
1º Diretor de Patrimônio e Finanças

Dr. Newton Brandão Sobrinho
2º Diretor de Patrimônio e Finanças

Dra. Olga Maria Castro Franco Goytia
Diretora Social

Dra. Nadjanara Dorna Bueno
Diretora Científica

Dr. Wilson Roberto Davanso
Diretor de Comunicação

Dra. Alice Lang Simões Santos
Diretora de Defesa Profissional

Dr. Thiago Brunelli Rezende da Silva
Diretor de Cultura e Esporte

Conselho Fiscal Efetivo
Dr. Edmír Cherit
Dra. Eliana Kiyomi Yamashita Vallejo
Dr. Darly Pereira Junior

Conselho Fiscal Suplente
Dr. Paulo Roberto Bortolotti
Dra. Ariadne Stacciari Dantas Melo
Dra. Rosana Neves dos Santos

Delegados às Assembléias da APM
Dr. Antonio Carlos Lugli
Dr. German Goytia Carmona
Dra. Tatiana de Moura Guerschman
Dr. Marcelo Pinheiro Marçal

Jornalista Responsável
Sônia Macedo (Mtb. 15.787)

Redação, revisão e fotos:
Sônia Macedo (11) 99243-9320

Direção de Arte Alex Franco
Diagramação Sergio Tanaka
Comunicação Assertiva (11) 2691 - 6480

As matérias assinadas são
inteiramente de responsabilidade
dos autores

APM
ASSOCIAÇÃO PAULISTA
DE MEDICINA
SANTO ANDRÉ, MAUÁ, RIBEIRÃO
PIRES E RIO GRANDE DA SERRA

“Prometo solenemente consagrar minha vida a serviço da humanidade!”

Assim começa o Juramento de Hipócrates, proclamado por todos os médicos no Brasil.

Agora, com essa pandemia ameaçando a humanidade, a população pode ver a nossa vocação: frente ao adoecimento das pessoas, enfrentamos sem pestanejar o inimigo desconhecido, sem saber se as armas que temos serão suficientes, sem saber os limites da virulência e transmissibilidade que enfrentamos.

Enfrentamos o inimigo sem o devido conhecimento científico, pois nossos pacientes precisam de nós agora, nossa companhia, nosso acolhimento. Enquanto os médicos da ciência se desdobram para encontrar os melhores caminhos, os médicos da linha de frente do mundo todo se uniram para trocar experiência, contar erros e acertos, usando as mídias globalizadas. Esse compartilhamento de experiência ajuda enfrentar a angústia de tratar sem ter o devido embasamento científico!

Mas as outras doenças continuam a acontecer, outros tratamentos devem



Dr. Newton Ota Takashima
Vice-presidente da Associação Paulista de Medicina
Santo André, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra

ter continuidade; para isto, houve liberação de parte da Telemedicina, por enquanto provisória. Ainda assim, muitos pacientes estão sendo atendidos aquém das suas necessidades e muitos médicos suspenderam atividades para não expor os pacientes ao risco de transmissão - esperamos poder minimizar esses déficits assim que a pandemia permitir. Precisaremos da compreensão da sociedade, do apoio dos órgãos governamentais e das entidades médicas. Nossa Regional assume o compromisso de estar ao lado da classe médica nesta crise e depois dela – vamos apoiar os nossos médicos associados e estamos abertos a receber também os não associados. Aqui é importante destacar que falamos acima dos médicos, mas todos os conceitos se aplicam a todos os profissionais da saúde, pois estamos lado a lado nesta batalha e nos dedicamos da mesma forma; assim sendo, nossa Regional também está aberta a unir esforços com todas as entidades de saúde da nossa região, de todas as classes profissionais, durante esta pandemia e na recuperação dela.

Termino este editorial fazendo uma homenagem aos colegas e familiares que se foram nesta pandemia: também por vocês, continuaremos dignificando cada vez mais a nossa profissão!!! Descansem em paz, guerreiros!!!

APM disponibiliza plataforma para receber denúncias sobre a falta de EPIs

A segurança dos médicos, outros profissionais da Saúde e pacientes é uma preocupação contínua da Associação Paulista de Medicina, especialmente neste momento de pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

Por isso, a APM disponibiliza plataforma para receber denúncias sobre a falta de equipamentos de proteção individual (EPI) para os médicos e

demais profissionais da Saúde que estão atuando na linha de frente em combate ao vírus. Não é necessário se identificar. Os dados recebidos serão compilados e encaminhados ao Ministério da Saúde e Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde, para que sejam tomadas as devidas providências.

Denúncias: <http://associacaopaulistamedicina.org.br/covid19>

Com informações da APM

Recomendações aos profissionais da saúde

A Associação Paulista de Medicina tem divulgado regularmente informativos e diretrizes emitidas pelas autoridades de Saúde e Sanitária. Acrescentem-se a estas o conjunto de informações compiladas por seu Departamento Jurídico, que abordam temas como:

- Ética Médica;
- Decretos sobre COVID-19, em âmbito federal e estadual e suas implicações;
- Exercício da Medicina;
- Consultas, exames e cirurgias eletivas;
- Telemedicina;
- Prontuários e Atestados Médicos;
- Declarações de Óbito;

- Acesse a íntegra do documento clicando em:
http://associacaopaulistamedicina.org.br/covid19/assets/arquivos/aspectos_eticos_e_juridicos_covid19_apm.pdf

Com informações da APM

Anuidade Cremesp 2020: prazo para pagamento será até 30 de junho

O Conselho Federal de Medicina (CFM) determinou a revogação da portaria, publicada pelo Cremesp, que adiava o prazo para pagamento da anuidade 2020 pessoa física (PF) para 31 de julho de 2020. Em virtude da determinação do CFM, o limite para o vencimento passa a ser 30 de junho de 2020, prazo estabelecido em comunicado do CFM em data posterior à decisão desta Regional. O Cremesp lamenta a decisão desfavorável aos médicos de São Paulo neste momento de grande impacto, representado pela covid-19.

Boletos

Os médicos que emitiram boleto no valor integral de R\$ 772, na Área do Médico (<http://www.cremesp.org.br/?siteAcao=AreaDoMedico>), com vencimento até 31 de julho, devem pagá-lo até 30 de junho, data estipulada pelo CFM, para evitar os acréscimos legais. Aqueles que efetuaram o parcelamento da anuidade podem seguir os prazos apontados nos respectivos boletos, também tomando como data limite o dia 30 de junho de 2020.

Com informações do Cremesp



Eu sou APM

"Mesmo não tendo ainda concluído a graduação em Medicina, decidi me associar à Associação Paulista de Medicina Regional Santo André, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra para

poder acompanhar as principais discussões a respeito da minha futura profissão. Vivemos uma época de grandes desafios, onde é difícil resgatar e principalmente enfrentar os valores em que se acredita. Desse modo, a APM contribui com a perspectiva de crescer e melhorar em defesa dos interesses dos seus associados e ainda contribui para a construção de uma sociedade melhor".

João Vitor Maroneze Porfirio, 22 anos, Cursando o 5º ano de Medicina na Faculdade de Medicina do ABC.

DrApp-APM: linha direta entre médicos e pacientes

São cerca de 5 milhões de usuários em linha direta com a classe médica

Chancelado pela Associação Paulista de Medicina (APM), o aplicativo DrApp-APM facilita a busca de médicos, de acordo com a especialidade e a localização. Permite o agendamento on-line e efetua o pagamento.

É totalmente digital, prático e seguro, podendo ser baixado em qualquer celular, Iphone ou Android, gratuitamente.

Cadastre-se agora: <http://lp.drapp.com.br/cadastre-se>

Benefícios aos médicos

- Valor a ser praticado é de livre arbítrio do médico, desde que respeitados os portes da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM).
- Não há qualquer taxa ou desconto sobre o paga-

mento (feito por cartão de crédito pelos pacientes, no próprio celular), que é repassado integralmente aos prestadores.

- Também não há custos para o cadastramento.
- Pagamento é todo automatizado, sem possibilidade de glosas, e ocorre 30 dias após a confirmação do atendimento.
- Rede
- On-line, DrApp tem rede própria conectada, 24 horas por dia, com agendas de 3.035 médicos-especialistas, em 983 endereços diferentes. Abrange todas as 55 especialidades médicas.
- Também oferece mais de 2.000 exames laboratoriais e diagnósticos por imagens, contando com 163 unidades de laboratórios top class em 66 cidades do Estado de São Paulo.

Associado,
acompanhem o site da APM Santo André
www.apmsantoandre.com.br

Também siga a APM Santo André pelo Facebook

A sua participação é muito importante!

A Associação Paulista de Medicina Santo André, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra oferece benefícios especiais aos médicos associados. Confira alguns:

SOLID IDIOMAS

30% de desconto na mensalidade e sem taxa de matrícula e de material.
(11) 2325-0884
www.solididiomas.com.br

ALIANÇA FRANCESA

15% de desconto nos cursos regulares
Fones: (11) 4427-4586 / 4436-9578

DEFESA PROFISSIONAL

Prevenção, orientação e defesa de seus associados quando acusados de má prática da medicina no exercício profissional, usualmente apontada como "erro médico".
(11) 3188-4207
E-mail: saude@apm.org.br

DESPACHANTE

Despachante João Ramalho
(11) 4994-5032/
4438-0084

ASSESSORIA JURÍDICA

Escrítorio Barros de Moura & Dominiqueli Pereira Advogados
Fones: (011) 4427-6749 / 2379-7011
Site: bmdpadvogados.com.br

PLANTÃO JURÍDICO GRATUITO PARA SÓCIOS

Nas áreas civil, administrativa, trabalhista, direito do consumidor, imobiliária, família, entre outros.
E-mail: info@apmsantoandre.org.br

ATESTADOS MÉDICOS

A APM fornece formulários de atestados médicos e de saúde ocupacional, impressos e digitais, para médicos, consultórios, clínicas, hospitais e empresas.
Site: apm.org.br

CLASSIFICADOS GRATUITOS

Sócios tem espaço na revista Notícias Médicas para anunciar venda, locação etc.

PLANOS DE SAÚDE

A APM e a Qualicorp proporcionam ao médico associado os melhores planos de saúde coletivo por adesão, com condições especiais de preço e

carência.
E-mail: info@apmsantoandre.org.br

PORTO SEGURO

IASA Corretora de Seguros
Fones: (11) 4476-1255 / 97153-4839
E-mail: izilda@iasaseguros.com.br
Site: www.iasaseguros.com.br

ASSESSORIA CONTÁBIL

IDS Assessoria Contábil
(11) 4330-7413
E-mail: ids@idscontabil.com.br

PLANO DE SEGURO SAÚDE

A APM disponibiliza aos associados a oportunidade de aderir aos contratos coletivos de planos de saúde e odontológicos, com diversas vantagens especiais e valor inferior ao praticado no mercado. Entre em contato com a APM para conferir coberturas, carências, rede credenciada e abrangência na capital, no interior e em outros estados.
(11) 3188-4267.

MK BLINDADOS

Blindagem e Manutenção de Veículos

Serviço de blindagem, com aplicação de materiais de proteção com nível III-A de segurança, manutenção de blindados e venda de veículos blinda-

dos novos e seminovos.
7% de desconto no valor do carro, em 8x sem juros com cheques ou cartão.
Fones: (11) 2264-0720 / 7737-8507
E-mail: cleber@mdblindados.com.br
Site: www.mdblindados.com.br

SPAZIO ITALIANO

Centro de Língua e Cultura Italiana Ltda

(Santo André, ABC e São Paulo)
10% de desconto nos cursos ministrados tanto nas escolas quanto nos cursos incompany.
Fones: (11) 4427-6500 / 6833-1211
E-mail: spazio@spazioitaliano.com.br
Site: www.spazioitaliano.com.br

CLUBE DE BENEFÍCIOS

Grandes empresas, de alcance nacional e local, oferecem produtos e serviços em condições exclusivas à classe médica, contemplando diversas áreas de interesse do médico. Para desfrutar dos benefícios, cadastre-se gratuitamente pelo site: www.apm.org.br

CLUBE DE CAMPO

Localizado na Serra da Cantareira, o Clube de Campo da APM é uma ótima opção de lazer e descanso para os médicos associados da entidade,
(11) 4899-536/3518/3519.

**2.439
exames e consultas**

Alternativa com remuneração justa.
Milhões de pacientes para consultas e tratamentos particulares, com excelência.



Programação segundo semestre

Acompanhe nesta edição da revista digital Notícias Médicas os eventos programados para o segundo semestre deste ano. Em função da atual situação que todos estamos vivendo, muitos eventos estão em fase de definição da data - acompanhe na próxima edição a atualização da agenda de eventos.

Fique por dentro. Participe!

Associação Paulista de Medicina Santo André, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra

CIENTÍFICO

AGOSTO

XVII Simpósio de Anemias
Dia: 22
Horário: das 8h às 13h

SETEMBRO

Simpósio de Hemoterapia
Dia: em definição
Horário: das 8h às 13h

SOCIAL

AGOSTO
Dia dos Pais
Dia: em definição

CULTURA

AGOSTO
Dia 08

OUTUBRO
Dia 03

DEZEMBRO
Dia 05

Agenda sujeita a alterações

APM Santo André, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra
Avenida dos Andradas 224, Vila Santa. Teresa, Santo. André
Informações.: (11) 4990-0366
info@apmsantoandre.org.br | www.apmsantoandre.org.br

Telemedicina em caráter emergencial



Dr. José Luiz Gomes do Amaral
Presidente da Associação Paulista de Medicina

Com o objetivo de regulamentar e operacionalizar medidas de enfrentamento à epidemia de Covid-19, o Ministério da Saúde, baseado no ofício do Conselho Federal de Medicina (CFM) Nº 1756 – COJUR, de 19/03/2020, publicou no Diário Oficial da União, em 23 de março, a portaria 467 que dispõe sobre as ações de Telemedicina, em caráter excepcional e temporário. O total de profissionais que passaram a oferecer o serviço cresceu e consultas a distância entraram na rotina de hospitais, operadoras e clínicas. De acordo com o CFM, a autorização tem por objetivo proteger tanto a saúde dos médicos como a dos pacientes. O presidente da Associação Paulista de Medicina, Dr. José Luiz Gomes do Amaral, falou sobre esse importante tema à Revista Notícias Médicas.

Como o senhor analisa a aprovação do uso de certas modalidades de Telemedicina em caráter temporário?

Estamos vivendo um período de isolamento, onde as atividades não essenciais estão sofrendo interrupção. A atenção médica não está neste contexto, uma vez que as pessoas buscam os médicos porque sofrem, porque têm problemas de

saúde, e que se não forem tratadas a tempo, elas podem correr riscos de perda de órgão ou função e também sofrer uma piora do estado clínico, que chamamos de agravo. No entanto, ao se reunirem numa sala de espera de um consultório, ou ambulatório, os pacientes fatalmente se expõem e os médicos, também. Em muitas situações, portanto, a Telemedicina pode evitar que tanto pacientes como médicos corram riscos desnecessários de exposição. Muitas pessoas têm dúvidas sobre essa epidemia e não faria nenhum sentido essas pessoas, que estão em isolamento domiciliar, terem que se deslocar até o médico para esclarecê-las, neste caso, temos a Teleorientação. Há pacientes que já são bastante conhecidos por seus médicos, os quais podem acompanhar a evolução dos problemas que apresentam à distância. Desse modo, a teleconsulta e o telemonitoramento fazem todo o sentido. Finalmente, a teleinterconsulta é outra ferramenta muito importante, afinal, nós, médicos, não dominamos todas as especialidades, nós precisamos esclarecer pontos com colegas especialistas de outras áreas, e como poderíamos fazer isso sem essa ferramenta tão adequada que é a teleinterconsulta? Então, basicamente, a aprovação da portaria 467 foi uma medida muito oportuna, sendo preciso qualificar os médicos para realizarem Telemedicina com maior eficiência e maior segurança.

Em fevereiro de 2019, o Conselho Federal de Medicina (CFM) revogou a nova Resolução que regulamentaria a Telemedicina no Brasil. Com essa aprovação em caráter emergencial, o senhor acredita que agora seria um bom momento para aumentar as discussões sobre o tema e também tentar a aprovação definitiva da regulamentação da Telemedicina?

Quando foi feita a publicação inicial da Resolução, houve muita polêmica, muita controvérsia, não tanto em função do conteúdo da Resolução, mas, sim, quanto à forma como ela foi apresentada, ou seja, sem um debate prévio e aprofundado sobre o assunto. Quando a Resolução foi revogada, no início do ano passado, muitos de nós lamentamos, porque era melhor uma Resolução que pudesse ser modificada ao longo do tempo do que não ter

Resolução alguma. É importante regulamentar a Telemedicina. É uma nova ferramenta para a prática clínica, e essa ferramenta precisa ser regulamentada, que significa estabelecer os seus limites: quando ela pode ser utilizada e até quando. A falta de regulamentação tem sido muito ruim porque são vários os profissionais que continuam praticando as diversas modalidades de Telemedicina, sendo que dentro de cada modalidade existem tecnologias diferentes que são aplicadas para a sua execução. A epidemia apenas precipitou uma nova Resolução. Haverá com certeza, muito brevemente, a publicação de uma Resolução definitiva sobre a Telemedicina. Ficou claro essa importância. A vantagem é que essa nova resolução se beneficiará das experiências colhidas durante o tratamento da epidemia.

Em março, a APM divulgou os resultados da pesquisa Conectividade e Saúde Digital na Vida do Médico Brasileiro, que promoveu no período de 3 a 17 de fevereiro de 2020, com 2.258 médicos brasileiros, das 55 especialidades. O levantamento apontou que 9 em 10 médicos aprovam o uso de tecnologias digitais na saúde. Os médicos estão preparados para o uso da Telemedicina?

Os médicos aprovam o uso da Telemedicina, e a maioria deles já pratica a Telemedicina dentro de certas modalidades. Mas é muito importante que o médico domine o novo recurso utilizado. Quando o médico examina o paciente à distância, primeiro é necessário colher as informações suficientes para poder fazer um bom diagnóstico. Para tanto, é necessário que o médico saiba entreter um diálogo com o paciente. Presencialmente, já somos treinados para fazer isso: perguntar, interpretar as respostas, observar as reações, promover o exame físico... É possível fazer um exame praticamente completo à distância, porque nós temos a imagem e o som, elementos que nos permitem reproduzir quase tudo que é feito presencialmente, só é necessário treinamento para fazer uma anamnese completa sem o paciente estar próximo de nós. Enfim, aplicada com responsabilidade e ética, a Telemedicina é de grande ajuda, particularmente em determinadas situações, como esta de pandemia que todos nós estamos vivendo.



As novas regulamentações jurídicas da Telemedicina diante da pandemia da covid-19

Dra. Luciana Carrasco

Associada do escritório Barros de Moura & Dominiqueli Pereira Advogados Associados, parceiro da APM Santo André

O mundo está em alerta diante da pandemia da COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus. No entanto, ainda que não estivéssemos passando pelo atual cenário global, o avanço da tecnologia invariavelmente já apontava para a ampliação do uso da Telemedicina. Este será um passo importante para agora e para o futuro, pois a tendência na utilização da tecnologia em diversos setores é uma realidade que só tende a avançar.

Recentemente o Conselho Federal de Medicina (CFM) revogou a Resolução n° 2.228/2018 que regulamentava o exercício da medicina através da utilização de tecnologias à distância. A partir de então, a prática da Telemedicina voltou a ser subordinada à Resolução CFM nº 1.643/2002, que trata de forma genérica sobre o tema, não refletindo a realidade atual das relações médico-pacientes, nem a era digital que estamos vivenciando, tampouco, aponta diretrizes acerca do exercício da Telemedicina em casos de urgência, emergência ou instabilidade, como a que enfrentando neste momento em razão da pandemia.

Acertadamente, em 19/03/2020, o CFM enviou ofício ao Ministro da Saúde, autorizando, em caráter excepcional e enquanto perdurar os esforços de combate ao contágio do novo Coronavírus, a possibilidade do emprego da Telemedicina, detalhando as modalidades que a entidade passou a permitir, sendo elas: a *Teleorientação*, o *Telemonitoramento* do paciente e a *Teleinterconsulta*, que se traduz na troca de informações e opiniões entre médicos para auxílio e diagnóstico.

Ocorre que o CFM não se manifestou no tocante a possibilidade de serem realizadas *teleconsultas*, viabilizando os atendimentos aos pacientes por intermédio de qualquer meio de telecomunicação, tampouco sobre as outras formas de atendimentos médicos à distância.

Atendendo a necessidade do momento que enfrentamos, foi proposto o relevante Projeto de Lei nº 696/2020, que tramita no Legislativo, e pretende liberar o uso da Telemedicina durante a pandemia do coronavírus no Brasil. O objetivo da proposta é desafogar hospitais e centros de saúde com o for-

necimento de atendimento a pacientes à distância, por meio de recursos tecnológicos, como videoconferências. A proposta foi aprovada na Câmara dos Deputados, restando pendente de aprovação no Senado Federal, cuja votação deve ocorrer dentro dos próximos dias.

De acordo com o texto da proposta de Lei, a Telemedicina será autorizada para qualquer atividade e para todas as áreas da saúde, como por exemplo: médicos, nutricionistas, psicólogos etc. Será a regulamentação de uma importante ferramenta provisória para levar apoio geral e especializado, independente do local onde o paciente estiver, propiciando ao médico analisar o quadro clínico do paciente, realizar seu monitoramento, bem como emitir resultados de exames e acompanhar a evolução clínica de forma remota, promovendo ações de tratamento de forma mais célere, mas sem perda de qualidade.

Quanto aos aspectos legais, alguns cuidados devem ser observados. Nos termos do artigo 4º do Projeto, o médico deve sempre solicitar um termo de consentimento, informando de forma clara e transparente sobre as limitações inerentes ao uso da Telemedicina, haja vista a impossibilidade de realização de exame físico durante a consulta.

Muito embora o projeto tenha sido criado para uma finalidade específica, a medida também permite a ampliação da Telemedicina para além do período de crise causada pelo Coronavírus, conforme seu artigo 6º. De acordo com o texto da proposta, competirá ao CFM a regulamentação da questão após o período de emergência ocasionado pela COVID-19.

Em vista dos argumentos apresentados, a Telemedicina é uma grande evolução na relação médico-paciente, trazendo uma humanização ao estender o atendimento também para o domicílio do paciente, muito relevante em casos consultivos urgentes e de pacientes com limitação de locomoção, além de desafogar os prontos-socorros, para que a equipe médica possa otimizar o tempo disponível para cuidar de pessoas que precisam de um atendimento presencial. Dado o exposto, este é um momento fundamental para usar a tecnologia a favor da medicina.

A Síndrome de Burnout

Dra. June Melles Megre

Especialista em Psiquiatria pela Associação Médica Brasileira e Associação Brasileira de Psiquiatria, Ex-Professora da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo

Esse termo Burnout é derivado de um jargão inglês, significa “aquilo que deixou de funcionar por falta de energia”, assim, essa síndrome foi definida por uma exaustão física e psíquica que leva a um desajuste laboral, decorrente necessariamente de um estresse profissional prolongado ou crônico.

Inicialmente, pensou-se que profissionais que necessitavam manter contato direto com a clientela (profissionais de saúde, professores, policiais e outros) estavam mais propensos a desenvolver “Burnout”, porém, na década de 90, essa síndrome passa a ser conhecida como um transtorno que pode afetar todas as profissões.

O quadro clínico engloba um largo e complexo espectro de sintomas e sinais.

Transtorno de humor: ansiedade, irritabilidade, angústia, raiva, tristeza. São comuns os sentimentos de não realização profissional, baixa autoestima, de desânimo, desinteresse.

Transtorno Cognitivos: déficits de atenção, memória, raciocínio, agilidade mental.

Executivos: dificuldades para tomar decisões, elaborar estratégias, executar tarefas, resolver problemas, adaptar-se a novas situações.

Comportamentais: isolamento social, conduta ríspida e/ou agressiva, consumo de drogas, propensão a acidentes e resposta exacerbada ou inadequada a pequenos estresses.

As causas de Burnout abarcam desde estresses típicos da atividade profissional como excesso de horas extras, falta de férias suficientes e regulares, funções de risco, viagens frequentes, trabalhos que exigem do indivíduo o afastamento familiar e social por longos períodos. Fatores pessoais como relações familiares, sociais, cuidados pessoais e com a saúde contribuem para a gravidade do quadro clínico, a evolução e a cura do paciente.

O Burnout quando tratado adequadamente apresenta um bom prognóstico, na maioria dos casos. Contudo, em alguns pacientes ele age como um ponto de partida para outros transtornos psíquicos de evolução mais lenta ou crônica (de-

pressão, ansiedade e outros). Em geral, observamos nesses últimos pacientes uma predisposição para esses distúrbios.

Assim como o quadro clínico e a etiologia, o tratamento para essa síndrome não é simples e envolve vários aspectos da vida do indivíduo. A primeira conduta médica dificilmente é outra, senão afastar temporariamente o paciente do trabalho.

A seguir, temos que medicar na quase totalidade dos casos sintomaticamente (antidepressivos, ansiolíticos, hipnóticos etc.). Os exames laboratoriais se fazem indispensáveis já que a etiologia do mesmo é um estresse crônico que pode levar a alterações importantes do eixo hipotálamo hipofisário adrenal.

A pesquisa e orientação sobre hábitos de vida do paciente são fundamentais (alimentação, exercícios físicos, hobbies, férias, vida social, uso de drogas etc.).

Cabe ao médico verificar se há uma necessidade da psicoterapia para o paciente, já que muitas vezes ele precisa aprender a lidar e administrar os estresses inerentes à própria vida e mudar hábitos prejudiciais a si mesmo.

Por fim, o médico acaba em alguns casos tendo que orientar a própria empresa para uma readaptação desse paciente ao trabalho.

Nas últimas décadas, com a globalização, o aprimoramento da tecnologia, a vida on-line observamos que o homem trabalha cada vez mais e os períodos de descanso, lazer, férias são invadidos por e-mails, WhatsApp e outros aplicativos referentes a trabalho. A mente acaba por não descansar, consequentemente, a frequência do Burnout vem aumentando progressivamente.

As tarefas diárias realizadas com muito esforço ou não realizadas, o rendimento, laboral prejudicado, o absenteísmo, as licenças médicas e até mesmo o abandono do trabalho fazem dessa síndrome não só um problema de saúde, mas um fenômeno de ordem social de grande relevância no mercado de trabalho.



Maio

1	Eneida Maria S Serizawa
1	Yara Aparecida Candelleiro Pallerosi
5	Mirela Rodrigues F Perea
5	Lisandro Caron Lambert
5	Regiane Mastellari Doria
5	Sandra Helena A. Giannini
6	Patricia Colussi C Gomez
7	Loren Reyna Zevallos Rios
8	Alice Lang Simoes Santos
8	Geraldo Chaves de Alcantara Jr
8	Joaquin Jhony Vargas Villaruel
8	Ricardo Nunes Flores
9	Ismail Palermo
9	Bruno Barreiro
9	Jose Agenor Mei Silveira
9	Valquiria Del Vecchio
10	Daisy Baldez
10	Ana Claudia Silva Bru
10	Rafaela Vitoria Zarajczyk Santana
10	Marcos Custodio Varejao
14	Eliana Kohatsu Pereira N. de Sousa
15	Sivaldo Alves dos Santos
15	Lucas Prezotto Giordani
15	Newton da Costa Brandao
16	Alessandra D. S Bueno de Sousa
16	Fabio Marsick
16	Milena Galafassi
17	Camila Vazquez Pinho de Almeida
18	Bruno Ferrari Bolla
18	Patricia Viviani de O. Pessoa Moniz
19	Alexandre Tagliaferro
19	Lyane Gomes De Matos Teixeira
19	Paulo Marcelo Beraldo
20	Pamela Formici Balista Ignacio
20	Bruna Cappellano Casacchi
20	Miryan Ribeiro Ferreira
20	Thais Da Fonseca Borghi
20	Hamad Mitre Antonios Saleh
22	German Goytia Carmona
22	Cintia Suemi Kinjo
23	Eduardo Jose Bezerra Neto
23	Mathew Kazmirik
23	Sebastiao Marques Zanforlin F
24	Karen Bucci Batista
25	Gianna Roselli Venancio
25	Ana Paula Formigoni Devoraes
25	Cesar Marinelli de Oliveira
25	Joao Jorge Sales Salvestrini
26	Flavio Antonio De Oliveira Borelli
27	Yago Henrique Padovan Chio
27	Welzio Margiotti
27	Fernando Antonio Justo
28	Kazuya Yamashiro
28	Jairo Macedo Maia Neto
28	Fabio Tadeu Tavano
29	Eliana Paula Brandao Sarem
30	Giancarlo Dall'olio

Junho

1	Darly Pereira Junior
1	Roberto Marino
1	Paulo Pinheiro Marcal
2	Carolina Gomes Bensi Lucia
2	Catharina Oliveira Vianna Dias da Silva
2	Mariele Hertha de Andrade
3	Marcela Giraldes Simões
4	Aldericó Cabral de Souza Viana
4	Isabela Meira Caunetto
5	Christiano Bortolon
5	Rafael Rocha Tourinho Barbosa
7	Roberto Fleitas Salinas
8	Amanda Rubino Lotto
10	Luiz Gonzaga Martins Filho
10	Felipe Mingorance Crepaldi
11	Carolina Takata
11	Joao Takashi Higaki
11	Luciana Ferreira Lisboa Rocha
12	Elimar Alves Socorro
12	Ediluce Oliveira Fernandes
12	Marina Rafaela Akishi
14	Mariana Teodoro dos Reis Neves
15	Gilberto de Castro Junior
15	Carlos Humberto Barberini
16	Delta Baptista Cavallini
16	Milton Jorge De Carvalho
17	Renata Rigo Consentino
18	Juliana Alvares Ernani de Andrade
18	Fabio Cesar dos Santos
19	Ingrid Vercosa A. Cruz Oliveira
19	Renato Di Pardo
19	Gustavo Bisson
20	Cloves Ferreira de Oliveira
21	Daniel Aparecido Alvarenga Silva
22	Joaquim Rolando V Contrera
22	Caio Marcio Bighetti Battello
24	Eliana Kiyomi Yamashita Vallejo
25	Marcia Correa Barbosa
25	Sergio Massami Kanno
26	Vinicius Voltolini
27	Isabella Ducci Chaer
27	Regina Pukenis De Castro Neves
28	Guilherme Henrique Fagundes Da Silva
28	Talita Carvalho Gomes Diamato
29	Suely do Valle Yatsuda
29	Teresa Cristina Cordeiro Satt
29	Silze Margot Badessa
30	Wlademir Moya de Godoy

Vantagens sem limite!

club | apm

Bem-vindo ao Clube de Benefícios APM. Aqui você fica por dentro de todas as parcerias que fazemos para oferecer a você as melhores ofertas de produtos e serviços de empresas parceiras, em condições diferenciadas, com alcance nacional e local.



ALUGA-SE

- **Clínica Médica, com 200m², 3 vagas para carro.**

Rua das Monções, no Bairro Jardim, Santo André.

Tratar: Rubens (11) 98272-3922

• Locação de Horário em Consultórios

De horário em consultórios das 12h às 17h, por hora, ou por período, ou mensal.

Local: Rua Almirante Protógenes, 289, 12 andares, sala 121. Prédio novo, com excelentes instalações, uma vaga na garagem de fácil acesso, Internet - wifi, Telefone fixo, estacionamento fácil para clientes

Ampla sala de espera no edifício

Sala de espera no conjunto

Local e Prédio com segurança total Especialidades: qualquer especialidade clínica que não requeira enfermaria . Somente atendimento.

Contato: Lúcia, a partir das 10 horas (11) 4992-8699 e (11) 98232-3252 e (11) 95306-8585

• Espaço para Consultório pediátrico em Santo André

sala ampla, com estacionamento no local, boa localização, decoração diferenciada! Contato Nádia (11) 97140-0688

• Sala para profissionais da saúde, com estrutura física e de secretárias montadas, em Santo André, em prédio só de consultórios. Aluguel por períodos ou mensal.

Para maiores informações, entrar em contato pelo telefone (11) 4990-7663

• Sala para consultório, ótima localização, não há preferência para especialidade.

Av. Dr. Alberto Benedetti, 376, esquina com Rua Fortaleza, Vila Assunção, Santo André.

Tratar com Ana Paula: (11) 99753-0066 / (11) 4319-1126

• Sala comercial, com 65m², na Rua

Mediterrâneo, 290, 2º Andar - sala 21, no Bairro Jardim do Mar, São Bernardo.

Tratar com Talita: (11) 4123-3634 / 4122-5263 / 95037-2900 / 99633-8210

• Sala de 60m² mobiliada para consultório médico, no centro de Santo André, com 2 banheiros e uma mini copa. Condômio 700,00.

Tratar com o Dr. Savio: (11) 4990-9612.

• Salas para Atendimento Médico

Locação por hora ou período.

Informações: (11) 2598-2878 ou pelo e-mail: vitalia@ig.com.br

• Conjunto comercial

Com recepção, dois banheiros e quatro salas.

Av. Dom Pedro II, esquina com rua Cateteze.

Aluguel: R\$ 1.100,00.

Contato: Sra. Shirley (11) 4992-7111

• Salas e horários disponíveis para consultório

Preferência para pediatras ou neurologistas.

Av. Dom Pedro II, 125.

Tratar: Dra. Daisy, fone: (11) 4992-7111

• Sala para profissional de saúde, com toda a infraestrutura.

Ótima localização, perpendicular à Av. Portugal e Pereira Barreto, próximo ao Hospital Brasil, Santo André.

Informações: (11) 4437-4127 / 4427-3874, com Renata

• Salas para alugar

Rua Vichi, 51 - Vila Metalúrgica - Santo André

Falar com Adriana tel: (11) 4997-4876 Prédio com dentista há 20 anos na região. São 03 salas independentes com 02 banheiros estacionamento e sala de espera montada.

Valor de R\$ 1.500,00 as 03 salas com toda estrutura.

• Sobrado Comercial Novo

Centro Santo André, Travessa Lucida, 58 4 salas com WC feminino, Wc Masculino. Wc para Deficiente.

Tratar com Newton, cel: (11) 94233-7368

ALUGUEL

ANUAL/TEMPORADA

• Riviera-São Lourenço

Pé na areia, Módulo 6, Ed. Malibu, 1º andar, 4 dorm. suíte, 2 banheiros, varanda gourmet.

Contato: Ângela (11) 4436-3017

• Praia do Forte-Praia Grande

50m da praia, apto. 1 dorm., cozinha, banheiro e garagem.

Contato: Dra. Daisy (11) 99850-0066.

VENDE-SE

Quatro terrenos em Ilha Comprida

Três terrenos são a três quarteirões da praia e mais um terreno (300m²) de frente para o mar. Total dos quatro terrenos 1.200m². Todos com escritura, IPTUs pagos e autorização do meio ambiente para construir. Valor dos quatro terrenos: R\$ 150.000,00 Contato: (11) 99850-0066

• Barco 27 pés cabinada

Motor volvo penta, 5,7 gasolina – 300hs de uso, marina em Bertioga, único dono (médico), preço R\$ 65.000,00.

Contato: Ângela (11) 4436-3017 / 4436-3166 ou 99937-2500

SUPLEMENTOS

• Fit-one Suplementos Alimentares

Avaliação Física, Prescrição de Treino, Modulação Metabólica, Rejuvenescimento com célula tronco.

Rua Alvares de Azevedo, 60 – Centro Santo André

Contato: (11) 2598-0606.

www.fitonesuplementos.com.br

www.fitone.jeunesseglobal.com

Revista Notícias Médicas - APM Regional Santo André, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra

Março e Abril de 2020

11

CASA DO MÉDICO

STO. ANDRÉ/MAUÁ/R.PIRES/R.G. DA SERRA



APM

CASA
DO
MÉDICO

**Seja parte ativa deste
grande trabalho.
Associe-se!
Participe das atividades na
área Científica, Cultural e
Social!**

Avenida dos Andradas 224, Vila Sta. Teresa, Sto. André
Tels.: (11) 4990-0366 | Fax: (11) 4990-0168
info@apmsantoandre.org.br | www.apmsantoandre.org.br